

PORTARIA IGAPREV N° 21 de 10/03/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ROSALITA ALVES CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 - NÍVEL VII - ESPECIALIZACAO – 200h/a**, matrícula 2580, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 10 de março de 2025



IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA
Gerente de Previdência